INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

### ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.453 • SEGUNDA-FEIRA • 19 DE OUTUBRO DE 2020

## **PODER EXECUTIVO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal/RN, no dia 19 de outubro do corrente ano, para pleitear recursos junto à Caixa Econômica Federal e FUNASA.

Registre-se e Cumpra-se. Luís Gomes-RN, 19 de outubro de 2020.

> FELICIANO NETO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Administração Portaria nº 001/2017

#### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

#### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com